LEI MUNICIPAL Nº 3957 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) referente ao repasse de emenda parlamentar individual impositiva nº 2559 oriunda do Deputado Estadual Samuel Malafaia ao Fundo Municipal de Saúde".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.5740	Incremento Temporário do MAC – Fomento para o Combate à Diabetes	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621.0119	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente do Fundo Estadual da Saúde - Resolução SES nº 3463 de 08 de novembro de 2024, proposta ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai através do processo nº SEI-080001/028930/2024 cujo valor foi depositado em parcela única, na C/C do Bradesco - 41186-8 no dia 13/12/2024, conforme documento em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 008/GP/2025
Projeto de Lei nº 95/2025
Autor: Executivo Municipal

bradesco net empresa

Nome do usuário: THADEU VALADÃO PEDROSO
Data da operação: 17/12/2024 - 10h30

Folha 1/1

Agência \| Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00555 \| 0041186-8	1.811.562,54	1.811.562,54

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	**SALDO ANTERIOR**				14.011,30
03/12/2024	TED DEVOLVIDA* 02-AG.OU CTA DEST. INVALIDA	2580215	425.371,87		439.383,17
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CRUZ VERMELHA BRASIL	2580215		-425.371,87	14.011,30
04/12/2024	RESG/VENCTO CDB	3380555	24.347,53		38.358,83
	RESG/VENCTO CDB	3380555	36.594,81		74.953,64
	RESG/VENCTO CDB	3380555	153.601,41		228.555,05
	RESG/VENCTO CDB	3380555	196.817,82		425.372,87
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CRUZ VERMELHA BRASIL	3252751		-425.371,87	1,00
06/12/2024	RESG/VENCTO CDB	3400555	4.576,00		4.577,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SANIT ALL SERV. E CO	5717994		-4.521,09	55,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PREFEITURA MUNIC. B.	5718452		-54,91	1,00
09/12/2024	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS REP. RECOLH. IR NA FONTE-IN2145	4600333	0,22		1,22
13/12/2024	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2024OB018349 0000019395	18349	350.000,00		350.001,22
Total			**1.191.309,66**	**-855.319,74**	**350.001,22**

Os dados acima têm como base 17/12/2024 às 10h30 e estão sujeitos a alterações.